



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº331 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botumirim para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de Botumirim, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Botumirim para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 26.743.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos e quarenta e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	445.000,00
Receita de Contribuições	147.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	149.000,00
Transferências Correntes	25.415.200,00
Outras Receitas Correntes	414.000,00
Sub Total	26.656.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito

Alienações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000

CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Bens Transferência de	473.000,00
Capital	187.000,00
Sub Total	2.619.000,00

	3.279.000,00
Receita Retificadora	-3.192.200,00

Total Geral	26.743.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Art. 3º – A Despesa do Município de Botumirim, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.294.000,00
02 - Judiciária	158.200,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.570.000,00
05 - Defesa Nacional	26.000,00
06 - Segurança Pública	28.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.154.000,00
09 - Previdência Social	481.000,00
10 - Saúde	5.571.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	6.145.200,00
13 - Cultura	350.600,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	3.547.000,00
16 - Habitação	35.000,00
17 - Saneamento	465.000,00
18 - Gestão Ambiental	409.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.000,00
20 - Agricultura	1.157.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	86.000,00
23 - Comércio e Serviços	158.000,00
24 - Comunicações	40.000,00
25 - Energia	81.000,00
26 - Transportes	1.463.000,00
27 - Desporto e Lazer	182.000,00
28 - Encargos Especiais	441.000,00
99 - Reserva de Contingência	900.000,00
Total	<u>26.743.000,00</u>

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

01 - Câmara Municipal de Botumirim

01.01 - Câmara Municipal de Botumirim

1.294.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	710.200,00
02.02 - Órgão Central de Controle Interno	68.000,00
03 - Sec Governo, Administração e Rh	
03.01 - Sec Governo, Administração e Rh	1.992.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças	1.414.000,00
05 - Secretaria de Educação	
05.01 - Secretaria de Educação	6.145.200,00
06 - Secretaria Municipal de Saude	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	5.571.000,00
06.02 - Serviços de Saneamento	465.000,00
07 - Secretaria Municipal Assist. Social	
07.01 - Secretaria Municipal Assist. Social	270.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Assist. Social	826.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Habitação	35.000,00
07.04 - Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc.	58.000,00
08 - Secretaria Municipal de Indústria	
08.01 - Secretaria Municipal de Industria	86.000,00
09 - Secretaria Municipal Obras e Serv.	
09.01 - Secretaria Municipal Obras e Serv.	3.668.000,00
10 - Secretaria de Agricultura	
10.01 - Secretaria de Agricultura	1.157.000,00
11 - Secretaria Municipal Meio Ambiente	
11.01 - Secretaria Municipal Meio Ambiente	409.000,00
12 - Secretaria Municipal Planej. e Cont	
12.01 - Secretaria Municipal Planej. e Cont	421.000,00
13 - Secretaria Municipal Esportes Lazer	
13.01 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer	182.000,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte	
14.01 - Secretaria Municipal de Transporte	1.463.000,00
15 - Secretaria Municipal de Turismo	
15.01 - Serviços de Turismo	131.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Turismo	27.000,00
16 - Secretaria Municipal de Cultura	
16.01 - Secretaria Municipal de Cultura	320.600,00
16.02 - Fundo Mun Prot. Patrimonio Cultural	30.000,00
Total	26.743.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.990.140,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	10.027.800,00
Total	21.077.940,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	4.495.060,00
2.2 - Inversões Financeiras	80.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	190.000,00
Total	4.765.060,00
9.9 - Reserva de Contingência	900.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.743.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.

2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000

CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

Botumirim, 30 de novembro de 2021

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal

ANA PEREIRA NETA
Prefeito Municipal

